



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 2/REIT - DEID/IFRO, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 37 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; COMUNICA:

O LINK para inscrição no EDITAL Nº 0089/REITORIA/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2025, conforme descrito abaixo:

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 As inscrições ocorrerão no período disposto no Anexo I - Cronograma, que serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/YBpHoRv3D57et9W68>

MONICA DO CARMO APOLINARIO DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Inclusão e Diversidade

Portaria Nº 174/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE fevereiro DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Mônica do Carmo Apolinário de Oliveira, Chefe de Departamento de Inclusão e Diversidade**, em 30/06/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2691979** e o código CRC **E44F6376**.

Referência: Processo nº 23243.008401/2025-17 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2691979